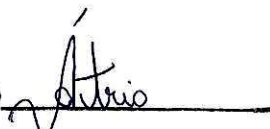




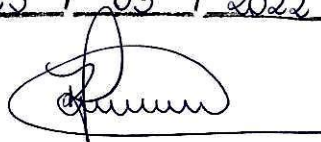
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.810/2022

Publicado



em 23 / 03 / 2022



Nomeia Comissão para Organização e Execução da V Olimpíada da Agricultura Familiar do Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Olimpíada da Agricultura Familiar visa proporcionar a integração das comunidades rurais e urbanas deste Município, de forma a promover a valorização dos agricultores e suas famílias, resgatar a cultura e tradições locais e divulgar os frutos deste importante trabalho realizado pelos agricultores familiares municipais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 078/2022, da Secretaria Municipal de Agricultura, que solicita a nomeação de uma comissão para organizar e executar a V Olimpíada de Agricultura Familiar.

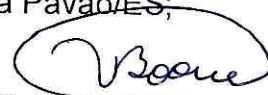
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão para Organização e Execução da V Olimpíada da Agricultura Familiar do Município de Vila Pavão/ES, sendo composta pelos seguintes membros:

Gilvanete Lisboa dos Santos – Representante dos Centros Municipais de Educação Agroecológica “CMEA Agostinho Batista Veloso” e “CMEA Artur Pagung”;

Késsia Andressa Alves Bernardino – Representante do Centro Municipal de Educação Agroecológica “CMEA Luiza Souza Barros”;

Wasley Darós Cesconetto – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Nova Venécia e Vila Pavão/ES;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Aleandra Zavarise Belcavello – Representante da Escola Família Agrícola Chapadinha;

Rogério Durães de Oliveira – Representante do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER);

Alecino Graunke – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS);

Claudiney Helmer – Representante do Centro Estadual Integrado de Educação Rural (CEIER);

Thayne do Carmo Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

Cátia Gums Mielke – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

Marilza Klitzke Durães – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Neimar Magewiski – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Graciana Helmer Vinturino – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Letícia Renata Rodrigues Souza Pionte – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Marco Jean Wagmaker – Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Edson Gums Mielke – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Geraldo Luiz Simonassi – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Valdecir Berger – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º – Caberá a Comissão ora nomeada a organização e execução da V Olimpíada da Agricultura Familiar do Município de Vila Pavão/ES, sob coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º – Para subsidiar seus trabalhos, esta comissão poderá solicitar assessoramento técnico de servidores que não sejam membros desse colegiado.

Art. 4º – Os membros nomeados a compor a comissão ora instituída, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de março do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal